PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.246

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr.$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atendimento de despesas com a aquisição de um lote de livros, a ser feita, constante de 120 unidades, conforme se verifica da inclusa relação, livros, esses, que se destinam à formação do acervo da futura Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2º - O crédito em apreço correrá à conta de anulação da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	SAÚDE E SANEAMENTO
	Água e Esgotos
4.1.1.0	Obras Públicas
137644713.15	Captação, Tragamento de Água e Caixa de Distribuição. Recursos Próprios.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de fevereiro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1. Tecnirama - 10 volumes
2. Jorge Amado - 19 volumes
3. José Mauro de Vasconcellos - 14 volumes
4. Graciliamo Ramos - 12 volumes
5. Humberto de Campos - 18 volumes
6. Conselheiro "X" "X" - 11 volumes
7. Contos e Lendas dos Irmãos Green - 6 volumes
8. Poder da Mente Humana - 9 volumes
9. Psicologia Contemporânea - 5 volumes
10. Biblioteca de Comunicação - 5 volumes
11. Curso de Matemática Moderna - 5 volumes
12. Horas Preciosas da Infância - 6 volumes.

12 unidades-tema, representando 120 livros.